



Fis.:	048
Proc.:	00605
Rubric.:	00

Fla.:	0243
Fra.:	0000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 358/2007 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 22 de Outubro de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora
Ângela Parente
 Coordenadora CGMAB/DPP/DNIT
 DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes
 SAN Quadra 03 Lote A, Sala 1318
 CEP 70040-902
 Tef: (61) 33154185; Fax: (61) 33154083

Assunto: licenciamento ambiental da rodovia BR-319 (Manaus/AM - Porto Velho/RO).

Senhora Coordenadora,

1. Por solicitação, venho encaminhar em meio digital anexo o Termo de Referência definitivo para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental das obras de pavimentação / reconstrução da rodovia BR-319, entre os Km's 250 e 655,7.
2. Informo ainda que o EIA/RIMA deverá atender às informações requeridas pela FUNAI, constante do Anexo I do Termo de Referência enviado em formato impresso.
3. Ainda quanto ao Termo de Referência em formato impresso anteriormente encaminhado, venho apresentar a seguinte errata, devendo o item 6 de agora em diante estar assim escrito:

6 - ANÁLISE INTEGRADA

Após os diagnósticos setoriais deverá ser realizada uma análise que caracterize a Área de Influência da rodovia de forma global. Para tanto, deverão ser analisadas as condições ambientais e suas tendências evolutivas, de forma a compreender a estrutura e a dinâmica ambiental da região.

Ressaltar o tipo de antropização em andamento e o que poderá ocorrer devido à implantação do projeto, e a capacidade da infra-estrutura existente de absorver tal afluxo. Analisar sobre o aspecto de desenvolvimento da região com suas perdas e ganhos ambientais.

Esta análise terá como objetivo fornecer o conhecimento capaz de embasar a identificação e a avaliação dos impactos decorrentes do empreendimento, bem como a qualidade ambiental futura da região.

Atenciosamente,

NELSON TAKUMI YONEDA
 Coordenador -COTRA/CGTMO/DILIC
 Substituto

Recebido em: 24, 10, 07
 Hora: _____
 Por: